

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

Companhia Aberta

Divulgação do mapa sintético consolidado de votação para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de dezembro de 2025 (“AGE”).

O Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 46-B, Parágrafo Único, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, divulga, aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético de votação que consolida as instruções de votos a distância proferidas por seus acionistas, as quais foram recebidas diretamente pela Companhia, pelos agentes de custódia e pelo escriturador da Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada uma das matérias constantes nos Boletins de Voto a Distância da AGE. A íntegra do mapa consolidado de votação encontra-se no **Anexo**.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo**Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância
Grupo Casas Bahia S.A. – Assembleia Geral Extraordinária de 17/12/2025
Base acionária de 13/12/2025**

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções
1 - Alterar o capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social, de modo que o capital social possa ser aumentado para até R\$ 13.250.000.000,00 (treze bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.	559.437.389	255.256	9.969
2 - Alterar o artigo 6º e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada no item (1) acima.	559.553.870	138.663	10.081
3 - Autorizar a administração da Companhia a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com relação a tais matérias até a data da AGE.	559.611.747	80.423	10.340